

1 - Programa (Denominação): 012 - SAÚDE RESOLUTIVA E HUMANIZADA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: FALTA DE RECURSOS FINANCEIRO PARA SUBSIDIAR AS ACOES. A ATENÇÃO BÁSICA NÃO É RESOLUTIVA. A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É a porta de entrada preferencial, base/ordenadora, resolutive, coordenadora do cuidado; Promove acessibilidade e Acolhimento, atua com Territorialização e Responsabilização Sanitária; construindo Vínculo e A descrição de Clientela e promovendo o Cuidado Longitudinal exercendo a Coordenação do Cuidado por meio do Trabalho em Equipe Multiprofissional; Em Senhora dos Remédios foi implantado o plantão médico 24 horas e de enfermagem para dar retaguarda s urgências e emergências. Esta ação trouxe muita segurança aos usuários do SUS, mas demanda um volume de recursos financeiros significativos o que tem onerado sobremaneira o serviço.

4 - Público Alvo: USUARIOS DA REDE ASSISTENCIAL MUNICIPAL

5 - Justificativa: MELHORIA NO ACESSO DE SAÚDE PÚBLICA A POPULAÇÃO NO GERAL.

6 - Objetivo: MELHORAR O ACESSO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS EM SAÚDE PARA OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS; ASSEGURANDO A ASSISTÊNCIA MÉDICA. DANDO PRIORIDADE ÀS AÇÕES PREVENTIVAS EM TODOS OS SETORES DE SAÚDE MUNICIPAL, OFERECENDO ATENDIMENTO HUMANIZADO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES. DAR CONDIÇÕES DE ASSISTENCIA ADEQUADA A POPULAÇÃO ASSISTIDA, AMPLIANDO E QUALIFICANDO A ASSISTENCIA HOSPITALAR/AMBULATORIAL.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

| Nome                                                                                                      | Periodicidade | Unidade    | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador          | Base             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|----------------|----------------|--------------------------|------------------|
| COBERTURA POPULACIONAL EM ATÉ 100% NOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE PELAS EQUIEPES MULTIPROFISSIONAIS. | ANUAL         | PERCENTUAL | 100,00         | 100,00         | PROGRAMAS DE INFORMAÇÕES | DADOS MUNICIPAIS |

Indicador de Ref. COBERTURA POPULACIONAL

Finalidade: COBERTURA POPULACIONAL EM ATÉ 100%.

Forma de Calculo: PERCENTUAL

9 - Unidade/Subunidade Responsavel:

| Unidade                       | Subunidade               |
|-------------------------------|--------------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde | Fundo Municipal de Saúde |

10 - Ações:

|                    |       |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.016 |
|--------------------|-------|

Título: AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTR. PRÉDIOS DA SAÚDE

Finalidade: AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTR. PRÉDIOS DA SAÚDE

Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE

| Classificação | Função   | Sub-Função              | Produto Ação      | Unidade Ação | Tipo Ação    | Esfera Orçamentária  |
|---------------|----------|-------------------------|-------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto       | 10-SAÚDE | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | terreno adquirido | un           | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação               | Base Legal                                                         |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Direta                 | Obrigatoria                       | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS | LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS |

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTR. PRÉDIOS DA SAÚDE

Complemento da Ação:

| Unidade Responsavel                              | Custo do Projeto                                 | Duração do Projeto                               | Repetição                                        |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTR. PRÉDIOS DA SAÚDE | AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTR. PRÉDIOS DA SAÚDE | AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTR. PRÉDIOS DA SAÚDE | AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTR. PRÉDIOS DA SAÚDE |